

## PORTARIA Nº 1420, de 25 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 17.385/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/02/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em virtude da **SUSPENSÃO** das atividades do dia **08 de setembro de 2017**, fazer observar, para efeito de compensação das horas não trabalhadas, a alteração da jornada de trabalho que será cumprida com a *prorrogação e/ ou antecipação* de uma hora do expediente, nos dias e horários definidos nos quadros abaixo:

| <b>Período de Compensação</b> | <b>Horários de Trabalho</b>   |
|-------------------------------|---|
| De 28/08 a 06/09/2017         | Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição; |
| De 28/08 a 04/09/2017         | Das 07:00h às 14:00h e das 12:00h às 19:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.   |

Parágrafo único – Excetua-se do dispositivo neste artigo os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**